

# Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 - Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

### PORTARIA Nº 3276 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Homologa evolução funcional de profissionais da Rede Municipal de Ensino

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi requerido pelas empregadas públicas desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino da classe de docentes.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, ao respectivo pedido e tendo a interessada atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei 1309 de 30/06/2008 e atualizações/revisões posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Pela presente Portaria fica HOMOLOGADO o despacho de evolução funcional das servidoras públicas desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, da classe de docentes, conforme a seguir:

## § 1º - EVOLUÇÃO VIA ACADÊMICA

#### I - CLASSE DE DOCENTES

#### Professor de Educação Infantil:

- § 2º EVOLUÇÃO VIA NÃO ACADÊMICA

#### I - CLASSE DE DOCENTES

#### Professor de Educação Infantil:

#### Auxiliar de Creche:

- Karinelly Pereira de Lima, CPF nº 362.384.218-43......03 faixas

Art. 2º - As servidoras públicas passarão a fazer jus ao novo enquadramento em faixa salarial imediatamente superior ao nível que pertencem, discriminado no Art. 1º, conforme disposto no Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 1309/2008, retroagido a data do deferimento do pedido pela Secretaria de Educação produzindo efeitos na remuneração a partir da competência atual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3276 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 03 de Fevereiro de 2021

> enanci MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração